



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais**

**RESOLUÇÃO POSMAT- 28/19, de 04 de Julho 2019.**

**Indefere o requerimento de prorrogação do prazo de Defesa de  
Dissertação da aluna Talita Soares de Souza e Silva.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais  
que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 65ª  
Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de  
Materiais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Indeferir o requerimento de prorrogação do prazo de Defesa de  
Dissertação da aluna Talita Soares de Souza e Silva, bolsista pelo fomento CEFET-  
MG.

**Art. 2º** – O processo está corretamente instruído, mas não respalda o pedido de  
prorrogação do prazo de defesa.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais  
Portaria Nº DIR 026/17, de 23/03/17  
posmat@dppg.cefetmg.br  
Fone: 3318-7156

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia de Materiais